

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

FOLHA

01

Bauru, 06 de Junho de 1983

Por escritura de venda e compra de 26 de fevereiro de 1982, das notas do
3º Cartório de Bauru, GERALDO CHAGAS FRAGA, já qualificado, adquiriu, a

31.086

01
VERSO

MATRÍCULA

31.086

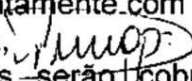
FOLHA

02

Bauru, 17 de dezembro de 2013

Av.6/31.086, em 17 de dezembro de 2013.

Por certidão expedida em 17/12/2013, pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de São Vicente, SP, emitida por Paulo Sergio Ferreira Costa (coordenador), com protocolo de penhora online sob nº PH000051138, extraída dos autos do processo de execução fiscal 000787675.2006.8.26.0590, movida pela União Federal, CNPJ 00.394.460/0001-41, em relação a Atílio Riguetti Filho, CPF 397.122.738-49, foi determinada, em 2/12/2013, a **penhora** da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o próprio executado, Atílio Riguetti Filho. Valor da causa: R\$21.999,18 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 31.087).

A escrevente autorizada, 

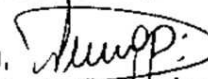
Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/dms (cag)

Protocolo/microfilme 278.451, de 17/12/2013.

Av.7/31.086, em 10 de abril de 2014.

Por certidão expedida em 9/4/2014, pela 3ª Vara do Trabalho de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Sandra Popolo (oficial de justiça - avaliadora federal), com protocolo de penhora online sob nº PH000058514, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo 00009443020135150090), movida pela União, CNPJ 26.994.558/0025-09, em relação a Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49, foi determinada, em 29/7/2013, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o próprio executado, Atílio Righetti Filho. Valor da causa: R\$72.554,50 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 31.087).

A escrevente autorizada, 

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Protocolo/microfilme 281.478, de 9/4/2014.

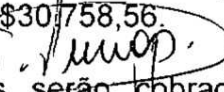
dms/gs.

Av.8/31.086, em 11 de abril de 2014.

Pelo mandado nº 119/2014, expedido em 7/4/2014, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), acompanhado por auto de penhora e avaliação datado de 4/7/2012, extraídos dos autos da ação de execução 120-08.2012.5.15.0090-CartPrec, tendo como exequente, Geraldo dos Santos Junior, CPF 166.296.518-47, e como executado, Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49, foi determinado pelo Meritíssimo Juiz, Dr. André Luiz Alves, a **penhora** da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto

segue verso

desta matrícula (juntamente com a parte ideal de 50% do imóvel matriculado sob nº 31.087), tendo sido nomeado, como depositário, o próprio executado, Atílio Righetti Filho. Valor da causa: R\$307.58,56.

A escrevente autorizada, 

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/dms

Protocolo/microfilme 281.505, de 10/4/2014.

Av.9/31.086, em 6 de abril de 2015.

Por mandado nº 63/2014, expedido aos 29/1/2014, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta comarca de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), subscrito pela Meritíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho, doutora Gisele Pasotti Fernandes Flora Pinto (processo 0000069-29.2014.5.15.0089 - CartPrec-cartprece), requerido por Claudemiro de Souza Januário, CPF 177.068.738-62, residente na rua Gabriel Soares de Souza, Viela 01, nº 14, Osasco, SP, em relação a Atílio Riguetti Filho, CPF 397.122.738-49, foi determinada pela Meritíssima Juíza supracitada, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário o executado acima, Atílio Riguetti Filho. Valor da ação: R\$26.375,29 (atualizado até 1/1/2014).

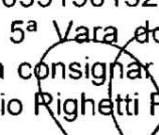
A escrevente, 

O pagamento das custas, emolumentos e contribuições, serão pagos nos termos do item 1.7, da Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002.

Protocolo/Microfilme 291272 de 31/3/2015 – rmo/famg/c.

Av.10/31.086, em 28 de setembro de 2016.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 27/9/2016, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201609.2712.00193208-IA-011), extraído dos autos do processo 03036003320055150132, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula em relação a Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49.

A escrevente, 

Protocolo/microfilme 306.172, de 28/9/2016 - famg/dms.

Av.11/31.086, em 24 de outubro de 2016.

Nos termos da certidão expedida em 24/10/2016, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região),

segue fls.03

MATRÍCULA

31.086

FOLHA

03

Bauru, 24 de outubro de 2016

emitida por Elaine Amisa Yassuda (analista judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000142477, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 01500006520025020291 movida por Romualdo Pereira Campos Junior, CPF 247.432.148-90, em relação a Serve Bank Ser Entregas Bancárias S/C Ltda, CNPJ 01.820.509/0001-43, Wolnei Alves Barbosa, CPF 089.315.388-55 e Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49, foi determinada, em 18/8/2012, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, Romualdo Pereira Campos Junior. Valor da causa: R\$16.810,01.

A escrevente autorizada,

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/rmo (cag) Protocolo/microfilme 306.839, de 24/10/2016.

Av.12/31.086, em 6 de março de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 3/3/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201803.0312.00458966-IA-620), extraído dos autos do processo 03797001320055020028, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula em relação a Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49.

A escrevente, Débora Constantino Silva,

Protocolo/microfilme nº 321.010, de 6/3/2018 - dcs/gs.

Av.13/31.086, em 23 de maio de 2019.

Por certidão expedida em 21/5/2019, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, emitida por Sandra Popolo (oficial de justiça avaliador federal), com protocolo de penhora online sob nº PH000267479, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00111710620185150090, tendo como exequente Michel Erivelton Martins dos Santos, CPF 215.631.238-94, e executado Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49, foi determinada, em 21/5/2019, a **penhora** da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Atílio Righetti Filho, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$45.747,96.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

Continua no verso

MATRÍCULA

31.086

FOLHA

03

VERSO

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000005833001M.

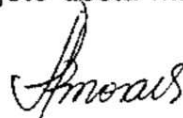
gs/cag Protocolo/microfilme 334.880, de 22/5/2019.

Av.14/31.086, em 21 de agosto de 2019.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 20/8/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201908.2010.00052357-IA-009), extraído dos autos do processo 03036003320055150132, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula em relação a Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49.

Selo digital nº 1115343E1000000008045519T.

A escrevente, Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Protocolo/microfilme nº 337.947, de 21/8/2019 – ipmns.



Av.15/31.086, em 3 de junho de 2020.

Por certidão expedida em 3/6/2020, pela Secretaria da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), emitida por Luciana Pereira Martinez Carvalho, com protocolo de penhora online sob nº PH000321960, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0172500-55.2006.5.02.0075, tendo como exequente Jose Alves, CPF 146.949.548-14, e executado Atílio Righetti Filho, CPF 397.122.738-49, foi determinada, em 16/1/2020, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Atílio Righetti Filho. Valor da causa: R\$43.989,01

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E100000000193184209.

gs Protocolo/microfilme 346.064 de 3/6/2020.

CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão composta de **7 página(s)**, foi extraída em inteiro teor nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 da matrícula **31086**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. **Bauru, 05 de junho de 2020. 12:49:45 Hs.** O Oficial Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE POR CLAUDIO AUGUSTO GAZETO

Oficial.....:	R\$	0,00
Estado.....:	R\$	0,00
Ipesp.....:	R\$	0,00
Reg. Civil....:	R\$	0,00
Trib. Just....:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00
Prazo de validade, para		
fins notariais e		
registrais, de 30 dias		

Certidão de ato praticado protocolo nº: 346064

Controle:



686300

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343E10000000193185207